



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.131.108/0001-17 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/02/2019
NOME EMPRESARIAL ASSUNCAO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 89.11-7-01 - Serviços advocatícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Ltda				
LOGRADOURO R GUSTAVO COLACO		NÚMERO 228	COMPLEMENTO	
CEP 65.808-160	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSUNCAOALMEIDA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3521-8713		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/03/2019 às 14:09:24 (data e hora de Brasília).

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Assunção & Almeida Advogados Associados

Pelo presente instrumento particular de constituição de sociedade de advogados comparecem as partes a seguir denominadas:

- a) Antônio Tadeu de Assunção Neto, brasileiro, solteiro, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 9652, portador do CPF nº 009.745.693-48, residente e domiciliado na Rua Bela Vista 1465 Bairro Castelo Branco Caxias, Estado do Maranhão CEP nº 65604-160, Telefone (99) 98155-685, e
- b) Jailton Soares Almeida, brasileiro, solteiro, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 9809, portador do CPF nº 975.943.503-91, residente e domiciliado na Rua Ayrton Sena 391 Bairro Diniz Silva, na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, CEP nº 65600-010, Telefone (99) 981190277

que, estando livremente assistadas, resolvem nesta oportunidade e na melhor forma de direito constituir uma sociedade de advogados doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pelo Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), por seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e, ainda, pelos seguintes termos e condições:

DA RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade utilizará a razão social "Assunção & Almeida Advogados Associados".

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de falecimento de sócio que tenha dado nome à sociedade, a razão social não sofrerá alteração.

CONFERE COM ORIGINAL
25/03/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sede na Rua Gustavo Colaço 228 Centro, na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, CEP nº 65606-160, com telefone comercial (99) 35218713 e e-mail: assuncaoalmeida@hotmail.com

Dr. Jailton Soares Almeida
ADVOGADO OAB-MA: 9.809

Antônio Tadeu de Assunção Neto
ADVOGADO OAB-MA: 9652
CPF: 009.745.693-48

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, na forma que vierem a deliberar os sócios, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também junto ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando os sócios obrigados a inscrição suplementar.

DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado em suas atividades em 15 (quinze) de outubro de 2018.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelos sócios, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Qde. Quotas	Vir. Unit.	Vir. Total
Antonio Tadeu de Assunção Neto	50	100,00	5.000,00
Jailton Soares Almeida	50	100,00	5.000,00
TOTAL	100	100,00	10.000,00

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: Além da Sociedade, o sócio ou o associado responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os responsáveis por ato ou omissões que causem prejuízos à Sociedade e/ou a terceiros, deverão cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios de forma integral.


Jailton Soares Almeida
CPF: 000.745.953-48



Antonio Tadeu de Assunção Neto
ADVOGADO OAB-MA: 9656
CPF: 000.745.953-48

CONFERE COM ORIGINAL
25/03/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

PARÁGRAFO SEGUNDO: As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, devem receber o tratamento previsto no Código Civil.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas, respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que foram titulares de quotas da sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Todos os sócios são considerados administradores, podendo praticar atos de gestão em conjunto ou isoladamente. Para a venda de bens imóveis e para a assunção de obrigações em valor superior a R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) será necessária a anuência expressa da unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O(s) Sócio(s)-Administrador(es) poderá(ão) praticar, em conjunto ou separadamente, todo e qualquer ato regular de gestão.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício dos próprios sócios.


PARÁGRAFO TERCEIRO: Será(ão) atribuído(s) "pro labore" mensais ao(s) Sócio(s) Administradore(s), fixados conforme deliberado pelos sócios.

PARÁGRAFO QUARTO: Os sócios terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à Sociedade, e cada um deles prestará contas aos demais sócios.

PARÁGRAFO QUINTO: Fica vedado a qualquer dos sócios, administradores ou não, assim como aos advogados a esta sociedade associados, integrar, ou se associar a outra sociedade inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Maranhão, enquanto esta estiver vigente.

PARÁGRAFO SEXTO: Fica vedado a qualquer dos sócios, administradores ou não, representar em juízo clientes de interesses opostos.

DA REUNIÃO DE SÓCIOS


ADVOCADO OAB-MA: 9.809



Antonio Tadeu dos Anjos Neto
ADVOCADO OAB-MA: 9852
CPF: 058.745.963-43

CONFERE COM ORIGINAL
25/03/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPULSUS - MA

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, obedecidas às regras dispostas nesta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As reuniões serão realizadas sempre que necessário e deverão ser convocadas por Sócio Administrador ou por sócios representando, no mínimo, 1/5 (um quinto) do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A convocação para a reunião dos sócios será feita por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

PARÁGRAFO QUARTO: As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO QUINTO: As deliberações sociais serão sempre adotadas por maioria do capital social, valendo cada quota 1 (um) voto, inclusive para alterações do contrato social.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA NONA: Os sócios não poderão ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, a terceiros estranhos à Sociedade, sem o consentimento expresso de todos os demais sócios.

DOS RESULTADOS PATRIMONIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.


OAB 9.809




Município de Amapuri - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPURI - MA
068745.963-45

CONFERE COM ORIGINAL
25 / 03 / 2014
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPURI - MA

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios poderão advogar individualmente, sem que os honorários auferidos revertam em benefício da Sociedade, na hipótese de ações e clientes particulares e estranhos à Sociedade, desde que haja expresso conhecimento dos demais sócios.

DA RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá manifestar sua intenção, com 60 (sessenta) dias de antecedência, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial ou judicial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A apuração dos haveres do sócio retirante deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data de recebimento pela Sociedade da comunicação de retirada, e deverá considerar o valor atual dos ativos da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os haveres do sócio retirante deverão ser pagos pela Sociedade em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas dos juros à taxa de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária, de acordo com a variação do Índice IGP-M, incidentes a partir da data da comunicação da retirada.

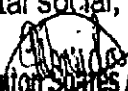
DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: A Sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios. Em caso de redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade de sócios deverá ser reconstituída em até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de morte de um dos sócios, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) decidir(em) sobre a continuação da Sociedade com o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Aplica-se aos herdeiros do sócio falecido que não ingressarem na Sociedade as regras de apuração e pagamento de haveres de sócio retirante, previstas na cláusula anterior.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: É facultada a exclusão de quaisquer dos sócios, por maioria do capital social, nos termos do art. 4º do Provimento nº 112/2006, do


Dr. Jantou Soares Almeida:
ADVOGADO OAB-MA: 9.809



Antonio Tadeu de Assunção Neto
ADVOGADO OAB-MA: 9657
CPF: 092.745.962-43

CONFERE COM ORIGINAL
25/03/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

Conselho Federal da OAB e desde que cumprida a exigência contida no parágrafo único deste dispositivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A apuração e pagamento dos haveres do sócio excluído deverá seguir o mesmo procedimento aplicável ao sócio retrante.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

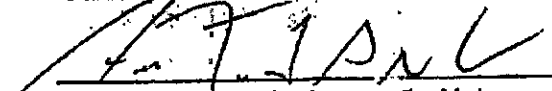
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Os sócios Antônio Tadeu de Assunção Neto e Jailton Soares Almeida declaram, sob as penas da lei, que não estão sujeitos a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou participação nesta sociedade. Declaram, ainda, que não participam de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta seccional e que não estão incurso em nenhuma penalidade que os impeçam de participar desta Sociedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o foro de Caxias - MA para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

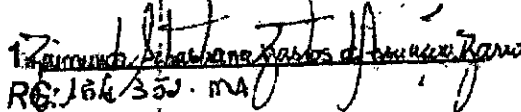
E, por estarem justas e acordes, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

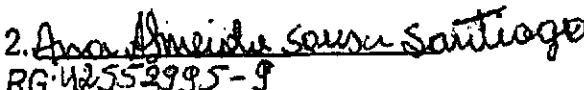
Caxias, 15 de outubro de 2018.


Antonio Tadeu de Assunção Neto


Jailton Soares Almeida

Testemunhas:

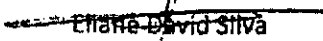

1. Ramundo de Alencar Farias de Assunção Ramos
RG: 166.352. MA
CPF: 45.783.793.72


2. Ana Almeida Sousa Santiago
RG: 42.552.995-9
CPF: 737.710.403-10

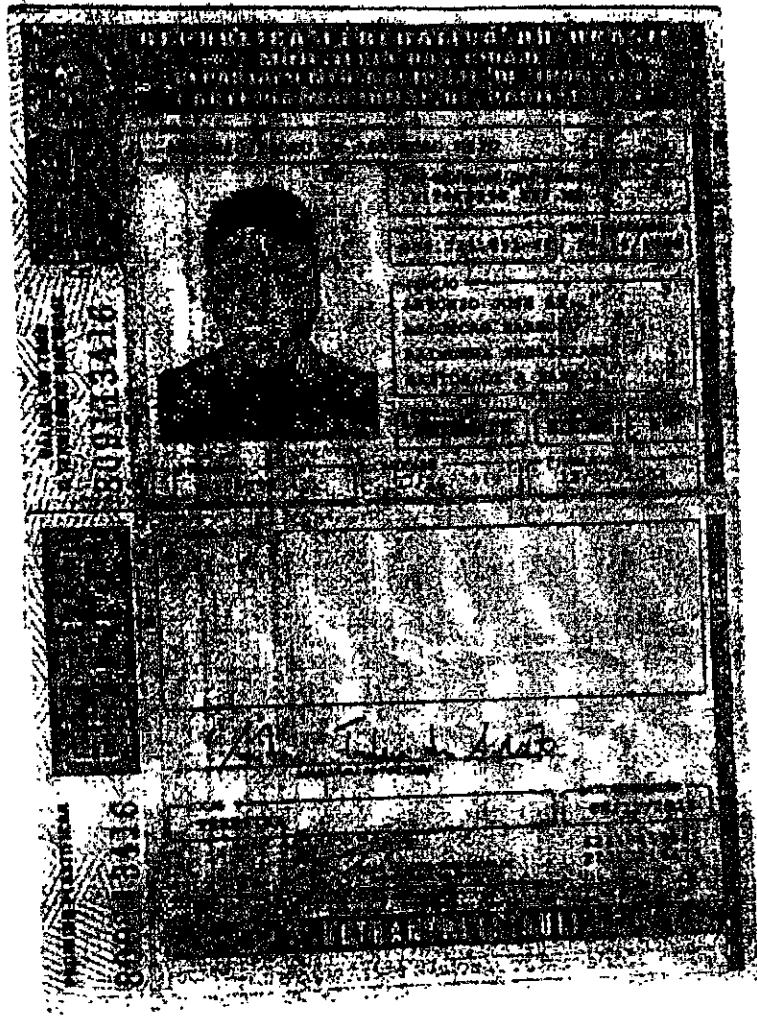
CONFERE COM ORIGINAL
25/03/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-5, fl.165, sob o nº 892 (oitocentos e noventa e dois), os autos constitutivos da sociedade de advogados previstos neste contrato.

São Luis 05 de fevereiro de 2019


Eliane David Silva
Secretária da Comissão de Sociedade

CONFERE COM ORIGINAL
25 / 03 / 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA



CONFERE COM ORIGINAL
25/03/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPURUS-MA



CONFERE COM ORIGINAL
25/03/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURIS - MA



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00000819052021
Data de expedição: 03/02/2021 15:27:26

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **ASSUNÇÃO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS** que possui o CNPJ **33.131.109/0001-17** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 33.131.109/0001-17

Razão Social: ASSUNÇÃO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA GUSTAVO COLAÇO
Numero: 228
Município: CAXIAS

Bairro: CENTRO
Complemento:
Estado: MA

Regime tributário:

Data de início de atividade:

Código de validação: 1F2EB2BD654638A55AA1756224F8BF6A
Data de validade da certidão: 04/05/2021
Finalidade: LICITAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007738/21

Data da Certidão: 03/02/2021 15:15:55

CPF/CNPJ CONSULTADO: 33131109000117

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2021 15:15:55

ASSUNÇÃO & ALMEIDA
ADVOCACIA & CONSULTORIA

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E, DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO.

A

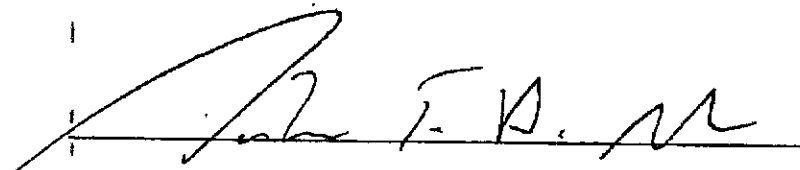
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021/CMAN

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Jurídica para esta Câmara Municipal de Anapurus/MA.

ABERTURA: 25 de Março de 2021 – às 11:30.

O escritório ASSUNÇÃO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob nº 33.131.109/0001-17, com sede à Rua Gustavo Colaço, 228, Centro, na cidade de Caxias, Maranhão, declara sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Caxias, 20 de março de 2021.



ASSUNÇÃO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Dr. Antônio Tadeu de Assunção Neto

Advogado OAB-MA 9652

Rua Gustavo Colaço, nº 228 - Centro - Caxias-MA
F. (99) 3521-8713 - E-mail: assuncaoalmeida@hotmail.com



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007736/21

Data da Certidão: 03/02/2021 15:15:55

CPF/CNPJ CONSULTADO: 33131109000117

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2021 15:15:55



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 051638/21

Data da Certidão: 03/02/2021 15:14:19

CPF/CNPJ 33131109000117 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2021 15:14:19



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSUNÇÃO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.131.109/0001-17
Certidão nº: 4761457/2021
Expedição: 03/02/2021, às 15:19:31
Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSUNÇÃO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.131.109/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSUNCAO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 33.131.109/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:14 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2021.

Código de controle da certidão: **94ED.9C7C.122A.9CA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

05/02/2021

Poder Judiciário do Estado do Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

Pagar com cartão

Gula de Arrecadação do Tribunal de Justiça do Maranhão

Número da Gula

21.052.001.000.897.162-8

Data de emissão

05/02/2021

Cedente

Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário - FERJ

Pagar este documento até

07/03/2021

Valor total do documento

R\$ 51,12

CNPJ

04.408.070/0001-34

Serventia

CAXIAS - CONTADORIA JUDICIAL DE CAXIAS

Dados do Processo

Número:

Autor/Requerente: ASSUNÇÃO

Réu/Requerido:

Secado

ASSUNÇÃO
RUA GUSTAVO COLAÇO, 228 CENTRO
CAXIAS/MA CEP: 65608-160

Composição do Documento de Arrecadação

ATENÇÃO: Para correntistas do Banco do Brasil, pagar preferencialmente via terminal de autoatendimento, Banco Postal e correspondentes bancários do Banco do Brasil. Não correntistas, pagar somente nos correspondentes bancários ou banco postal.

Nº DA CUSTA: 253092021

CERTIDÃO - FALÂNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Parâmetros informados:

Buscas: Até dez anos

Resultado do cálculo:

Certidão R\$ 51,12

(ART. 98, § 6º CPC) Desconto 0,00

(ART. 98, § 6º CPC) Parcelamento 1 x 51,12

TOTAL: R\$ 51,12

85800000000 3 51120517202 1 10307210520 9 01000897162 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

85800000000 3 51120517202 1 10307210520 9 01000897162 2

Nº Gula:

21.052.001.000.897.162-8

Vencimento:

07/03/2021



1º Via - Processo (Art. 7, Res. 02/2001, TJMA)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERT-SJDCAX - 1292021
Código de validação: 9DF5ADA9E7

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS CEFALIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2011 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **ASSUNÇÃO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS - DEMAIS**, inscrita no CNPJ nº. 33.131.109/0001-17. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Márcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Caxias/MA, 04 de Fevereiro de 2021.

OBSERVAÇÕES:

- 1-Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
 - 2-Esta certidão abrange somente as áreas comuns do termo judiciário de Caxias-MA (Aldelas Altas e São João do Solôr-MA);
 - 3-Não constam processos referentes à carta procelórta;
 - 4-O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima - Avenida Norte-Sul, s/n.º - Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 - Fone: (99) 3422-6761/6776 / distribucão_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890



Documento assinado. CAXIAS, 04/02/2021 10:06 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)

CONFERE COM ORIGINAL
25 / 03 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARILS-MA



CERT-SJDCAX - 1292021 / Código: 9DF5ADA9E7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

ASSUNÇÃO & ALMEIDA

ADVOCACIA & CONSULTORIA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021/CMAN

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Jurídica para esta Câmara Municipal de Anapurus/MA.

ABERTURA: 25 de Março de 2021 – às 11:30h.

O signatário da presente, para fins de participação no Pregão Presencial em referência, em nome do escritório ASSUNÇÃO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob nº 33.131.109/0001-17, com sede na Rua Gustavo Colaço, 228, Centro, na cidade de Caxias, Maranhão DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93 que até esta data não há contra si, qualquer fato que a impeça de participar desta licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2021/CMAN.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Caxias, em 20 de março 2021.



ASSUNÇÃO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Dr. Antônio Tadeu de Assunção Neto

Advogado OAB-MA 9652

Rua Gustavo Colaço, nº 228 - Centro - Caxias-MA
F. (99) 3521-8713 - E-mail: assuncaoalmeida@hotmail.com

ASSUNÇÃO & ALMEIDA

ADVOCACIA & CONSULTORIA

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

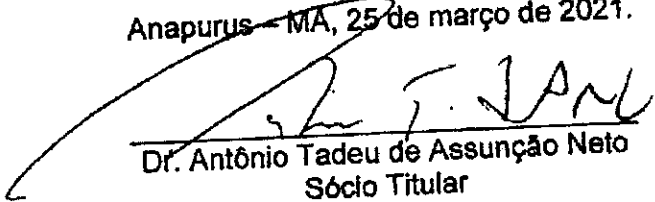
A
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021


A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

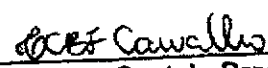
O escritório ASSUNÇÃO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrito sob o CNPJ n. 33.131.109/0001-17 DECLARA em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação Pregão Presencial n. 004/2021 que os senhores abaixo citados são nossos responsáveis técnicos para acompanhar e executar os serviços, objeto da licitação em apreço, de acordo com as especificações dispostas no Termo de Referência.

1. ANTÔNIO TADEU DE ASSUNÇÃO NETO	OAB/MA 9652
2. JAILTON SOARES ALMEIDA	OAB/MA 9809
3. THAYANNE CASTELO BRANCO FERREIRA CARVALHO	OAB/MA 15833

Anapurus - MA, 25 de março de 2021.


Dr. Antônio Tadeu de Assunção Neto
Sócio Titular
OAB/MA 9652


Dr. Jailton Soares Almeida
Sócio Titular
OAB/MA 9808


Dra. Thayanne Castelo Branco Ferreira Carvalho
Profissional Indicado
OAB/MA 15833

Rua Gustavo Colaço, nº 228 - Centro - Caxias-MA
F. (99) 3521-8713 - E-mail: assuncaoalmeida@hotmail.com

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 27 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 27 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ASSUNCAO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço : RUA GUSTAVO COLACO, 228
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65606-180
Cidade : CAXIAS / MA

Registrado em OAB-MA
sob nº 892

Arquivado em 05/02/2019

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 33.131.109/0001-17

Caxias/MA, 01 de Janeiro de 2020

Sandro Ricardo da S. Araújo
CONTADOR - CRP - AL 005330/D-1-MA
CPF: 044.464.804-76

SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO
Contador
C.P.F.: 044.464.804-76
R.O. : 1178476 SSP-AL
C.R.C.: MA-5330

Antonio Tadeu de Assunção Neto
ANTONIO TADEU DE ASSUNÇÃO NETO
ADVOGADO
C.P.F.: 008.745.693-48
R.G.: 11124289900

CONFERE COM ORIGINAL
25/03/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

ASSUNCAO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

0117

RUA GUSTAVO COLACO, 228 - CENTRO CEP : 65608-160

CAXIAS / MA

CNPJ / CEI : 33.131.109/0001-17

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: OAB-MA

Data do Registro: 06/02/2019

Nº do Registro: 892

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	360.000,00	360.000,00
(-) Deduções das receitas brutas (-) IMPOSTO S/ SERVIÇOS	18.900,00	18.900,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		341.100,00
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos CSP	88.454,33	88.454,33
(=) Lucro Bruto		252.645,67
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		252.645,67
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		252.645,67

CONFERE COM ORIGINAL
25/03/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

Sandro Ricardo da S. Araújo
CONTADOR - CRC-AL 005330/20-T-MA
CPF: 844.464.504-76

SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO
CONTADOR
C.P.F. 044.484.504-76 RG: 1178478-BSP-AL
C.R.C. :MA-8330

CAXIAS / MA, 31 de Dezembro de 2020

Antonio Tadeu de Assunção Neto
ANTONIO TADEU DE ASSUNCAO NETO
ADVOGADO
C.P.F. :009.745.693-48
R.G. :11124289900

BALANÇO PATRIMONIAL

0117

ASSUNCAO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

RUA GUSTAVO COLACO, 228 - CENTRO - CEP : 85606-180

CAXIAS / MA

CNPJ : 33.131.109/0001-17

Local de Registro : OAB-MA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : ISENTO

Data de Registro : 05/02/2019

Número de Registro: 892

Folha: 1

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	161.778,00 D
DISPONÍVEL	14.778,00 D
CAIXA	14.778,00 D
CAIXA GERAL	14.778,00 D
CLIENTES	147.000,00 D
DUPLICATAS A RECEBER	147.000,00 D
CLIENTES DIVERSOS	147.000,00 D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	51.250,00 D
CLIENTES	51.250,00 D
DUPLICATAS A RECEBER	51.250,00 D
CLIENTES DIVERSOS	51.250,00 D
ATIVO PERMANENTE	58.409,87 D
IMOBILIZADO	58.409,87 D
IMÓVEIS	40.000,00 D
REFORMAS	40.000,00 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00 D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	15.000,00 D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	15.000,00 D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT E EXAUST	3.690,33 C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTEI	598,39 C
(-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADOR	2.991,94 C
TOTAL DO ATIVO	269.437,87 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	6.792,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.800,00 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECO	1.800,00 C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.800,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDE	4.992,00 C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.208,00 C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.208,00 C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	384,00 C
INSS A RECOLHER	192,00 C
FGTS A RECOLHER	192,00 C
PROVISÕES	2.400,00 C
PROVISÃO PARA FÉRIAS	2.400,00 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	282.645,87 C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	252.645,87 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	252.645,87 C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURS	252.645,87 C
TOTAL DO PASSIVO	269.437,87 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 269.437,87 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos)

CAXIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

Sandro Ricardo da S. Araújo
CONTADOR - CRC-AL 005330/01-MA
CPF: 044.464.504-76

SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO
CONTADOR
C.P.F. :044.464.504-76 RG : 1178476 SSP-AL
C.R.C. :MA-5330

Antonio Tadeu de Assunção Neto
ANTÔNIO TADEU DE ASSUNÇÃO NETO
ADVOGADO
C.P.F. :008.745.893-48
R.G. :11124289800

CONFERE COM ORIGINAL
25/03/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIARIO**

Nº de Ordem 1

Contém este livro 27 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 27 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ASSUNCAO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
 Endereço : RUA GUSTAVO COLACO, 228
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 65606-160
 Cidade : CAXIAS / MA

Registrado em OAB-MA
 sob nº 892

Arquivado em 06/02/2019

Inscrição Estadual nº ISENTA
 C.N.P.J. nº 33.131.109/0001-17

Caxias/MA, 31 de Dezembro de 2020

Sandro Ricardo da S. Araújo
 CONTADOR - CFC nº 005330/01-MA
 CPF: 044.464.804-76

SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO
 Contador
 C.P.F.: 044.464.804-76
 R.G. : 1178476 SSP-AL
 C.R.C.: MA-6330

Antonio Tadeu de Assuncao Neto
 ANTONIO TADEU DE ASSUNCAO NETO
 ADVOGADO
 C.P.F.: 009.745.893-48
 R.G.: 11124289900

CONFERE COM ORIGINAL
 25/03/2021
 CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPULSUS - MA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.285/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MÁ**

Certidão n.º: MA/2021/09000393
Nome: SANDRO RICARDO DA SILVA ARAÚJO CPF: 044.484.504-76
CRC/CPF n.º AL-008330/0 Categoria: CONTADOR
Validade: 18.04.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>,
mediante número de controle a seguir:

CPF: 044.484.504-76 Controle: 1400.1714.2029.2655

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.131.109/0001-17**Razão Social:** ASSUNCAO ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**Endereço:** R GUSTAVO COLACO 228 / CENTRO / CAXIAS / MA / 65606-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2021 a 26/03/2021**Certificação Número:** 2021022508270600298306

Informação obtida em 25/02/2021 09:36:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



APAE DE CAXIAS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAXIAS - MA.

Fundada em 12/09/1987 CNPJ. 12.122.826/0001-02 Ata de Fundação Registrada no Livro Nº A-1.
Fls nº 206 Verso 207 - Estatuto Registrado no Livro A-1 Sob Nº. 112 Fls 207 Verso 209
Lei Nº. 5.116 de 08/07/91. Utilidade Pública Federal Decreto/Portaria Nº 22 de 07/05/2002
Registro no CNSS 28000.016822/90 Filiada a Federação das APAES Sob o Nº. 695

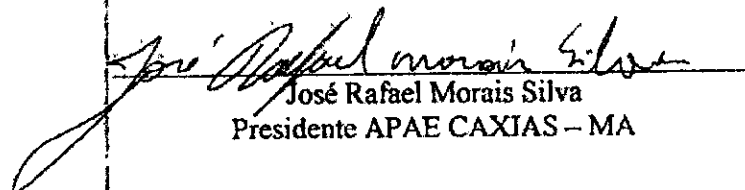
CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL "RUDÁ CAVALCANTE"
CENTRO DE ENSINO ESPECIAL "PROF. VALQUIRIA ARAÚJO FERNANDES OLIVEIRA"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Caxias - MA, atesta para os devidos fins que a empresa ASSUNÇÃO & ALMEIDA ADOVOGADOS ASSOCIADOS, CPJ 33.131.109/0001-17, estabelecida na Rua Gustavo Colaço, 228, Centro, Caxias - MA, prestou serviços de advocacia a esta entidade em 2020.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados de forma satisfatória, não existindo fatos que desabonem a conduta da empresa e de seus colaboradores.

Caxias - MA, 19 de Fevereiro de 2021.


José Rafael Morais Silva
Presidente APAE CAXIAS - MA